

# Após nova lei, táxi vai ser herança

No Estado, 8 mil taxistas serão beneficiados com a lei que permite que concessão passe de pai para filho

Daniel Figueredo

Famílias de oito mil taxistas do Espírito Santo agora estão mais tranquilas. A permissão para explorar os serviços de táxi passou a ser considerada herança em caso de morte do dono da placa de táxi.

A medida provisória sancionada pela presidente da República, Dilma Rousseff, permite que, enquanto dure a permissão para explorar o serviço de táxi, ela fique com a família da pessoa.

Segundo o secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana de Vitória, Max da Mata, a medida dá mais segurança à família dos taxistas.

“Aqui em Vitória, por exemplo, o tempo de permissão é de 18 anos e o caso de morte é uma exceção. Mas o legislador quis que, mesmo que esposa e filhos não possuam carteira, eles possam permanecer com a licença.”

Para o secretário, a medida dá mais segurança para os taxistas.

“Uma família, quando recebe a permissão, espera usá-la por todo o período. Se o permissionário morre, é necessário que a família tenha mantida aquela expectativa de receita. Sem observar o ponto de vista jurídico, é uma boa medida, pois resguarda a família”, argumentou Max da Mata.

## VENDA

O secretário disse ainda que a nova lei não permite a venda de placas, mas apenas transferência.

“Não se fala em venda na lei, mas em transferência. É uma medida que também tem que ter a anuência do poder público, ou seja, o permissionário pode indicar uma pessoa para receber a placa, mas a prefeitura é que vai dizer se aquela pessoa pode ou não ter o direito a uma placa de táxi.”

Segundo Da Mata, a Prefeitura de Vitória ainda estuda como será regulamentada a questão, visto que a medida provisória foi publicada apenas na última quarta-feira.

Segundo ele, o argumento dos defensores de que muitas pessoas possuem mais de uma placa de táxi é válido, porém, o acúmulo é considerado ilegal.

A Prefeitura de Vitória anunciou que vai realizar licitação para 100 novas placas de táxi no município. Informou também que todos podem concorrer, desde que preencham os quesitos mínimos.

## SAIBA MAIS

### Prazo da permissão é de 18 anos

#### Herança

> **COM A APROVAÇÃO** da medida provisória, os familiares terão direito de “herança” à permissão para exploração do serviço de táxi.

> **OU SEJA**, numa permissão de 18 anos de exploração, caso o titular da placa de táxi morra, o direito de exploração vai para a família, seja a mulher ou filhos.

> **ELES** poderão dirigir o táxi ou cedê-lo a um defensor, pessoa que dirige o táxi mediante a pagamento de diária.

#### Transferência

> **A MEDIDA** provisória permite a transferência de licenças sem que seja necessário o poder público realizar outro processo de licitação para transferência do táxi.

> **PORÉM**, a placa não pode ser transferida para qualquer pessoa ao desejo do taxista. Segundo a legislação, é necessário que o poder público autorize a transferência, ou seja, é necessário que atenda aos mesmos quesitos para conseguir uma placa de táxi licitada.

#### Venda e aluguel

> **SEGUNDO** a Prefeitura de Vitória, a

JULIA TERAYAMA - 05/08/2013



FILA de táxis em Vitória: mudanças

venda das placas de táxi não é permitida, só é permitida a transferência.

> **EM RELAÇÃO** ao aluguel, a prefeitura afirmou que o dono da placa pode, pelo tempo que não vai exercer a atividade, cadastrar um defensor para dirigir o táxi.

> **SEGUNDO A PREFEITURA**, a transferência ainda precisa ser regulamentada.

## SEGURANÇA PARA A FAMÍLIA



ADRIANO HORTA/AT

### “Agora teremos estabilidade”

O taxista Evanildo Vicente, 39, comemorou a nova lei que torna as placas de táxi hereditárias. Segundo ele, a mudança vai dar mais segurança para trabalhar.

“Nunca sabemos se vamos voltar para casa. Pode acontecer um as-

salto ou um acidente. Como ficaria minha família?”

Para ele, com a nova lei, a mulher, Heillin Vicente, 30, poderá manter o padrão de vida da família, para que os filhos Izabella, 13, e Davi, 6, continuem estudando.

“Sinceramente, não quero que meus filhos sejam taxistas, mas minha mulher pode precisar amanhã, se eu ficar inválido ou morrer. Quero que os meus filhos estudem e se formem médicos. Mas é uma segurança a mais”, afirmou.

## Defensores querem oportunidade

Taxistas e defensores têm opiniões divergentes sobre a nova lei. Enquanto taxistas comemoram, alguns defensores – que são os motoristas de táxi sem veículo próprio – querem mais oportunidades para se tornarem taxistas.

“Já tem 35 anos que eu estou circulando na praça e, até hoje, não consegui uma placa de táxi. São muitas exigências e sempre ficamos para trás nas coisas que a prefeitura exige para pegarmos uma placa”, afirmou o defensor Paulo Roberto Barbosa, 64.

Barbosa também disse ser contrário ao fato de poder transferir as placas de táxi, pois muitas vezes isso acaba gerando concentração de placas na mão de uma mesma pessoa.

“A herança é um bom recurso para as famílias. Afinal, nunca se sabe o que pode acontecer, mas é muito difícil conseguirmos uma placa nova”, explicou.

O defensor Dalto Sampaio, 52, afirmou que a lei, na parte de segurança para a família é boa, mas é



ADRIANO HORTA/AT

DALTO SAMPAIO afirmou que é necessário ter mais licitações de placas

necessário ter mais licitações de placas para que os defensores possam se beneficiar.

“Teremos de esperar sair uma licitação de novas placas de táxi. Só assim, poderemos nos beneficiar dessa nova lei”, afirmou.

Outros taxistas, como o defensor

Noé de Souza, viu na nova lei uma possibilidade de finalmente conseguir uma placa definitiva.

“Pode acontecer de um taxista transferir a sua placa para um defensor e aí, finalmente, posso conseguir uma placa de táxi para trabalhar”, argumentou.

## FALA, LEITOR!

RODRIGO GAVINI/AT



CLAUDIONE FRANCIS, 28, defensor

“Não concordo passar para o filho. Nós, defensores, perdemos a chance de conseguir novas placas”

ADEMIR RIBEIRO/AT



JOANES DE CASTRO, 23, defensor

“A lei é positiva para todo mundo. Pode abrir também mais vagas para outras pessoas terem novas placas em licitações”

RODRIGO GAVINI/AT



REINALDO GONZAGA, 58, defensor

“A medida é boa se a pessoa puder ter apenas uma placa. O ruim é que não fizeram nada em relação aos que têm várias placas”